



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Rua Xavier Lisboa, 42- Centro

37.520-000 - PEDRALVA - MG

Tel/Fax: 35-3663-1122 – sítio: www.pedralva.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Pedralva, 01 de junho de 2015; 131º da Emancipação Político-Administrativo e 128º da Instalação do Município.

PORTARIA Nº 2254 De 01/06/2015

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR.

JOEL SILVA, Prefeito Municipal de Pedralva, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido, conforme art. 100 da Lei nº 925 de 17/08/92, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Pedralva, 5 (cinco) meses de férias-prêmio ao servidor **José Benedito da Silva**, no período de 01/06/2015 a 01/11/2015, conforme requerimento nº 190, às fls. 35 do Livro de Protocolos nº 13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel Silva
Prefeito Municipal

Katia de Abreu Martins
Resp. p/ Serviço de Pessoal